## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Secretaria da Primeira Câmara

## Oficio n. 13206/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.

Senhor,

Comunico-lhe que o Conselheiro José Alves Viana, Relator do processo autuado sob o n. 1084495 – Representação, determinou a citação de Vossa Senhoria para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos apontamentos constantes dos estudos técnicos (peças nº 03 e 08 do SGAP) e do parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 10 do SGAP).

Informo-lhe que a falta de manifestação no prazo assinado implicará o julgamento do processo com base em seu atual estágio de instrução

Informo a V.Sa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V.Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8673973730.

Informo a V.Sa. que nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V.Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações subscritas por V.Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V.Sa. informe os números deste oficio e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Senhor Renato Moreira Campos Procurador Jurídico Municipal de Quartel Geral

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. **Acesse: doc.tce.mg.gov.br** 

Cadastre-se no sistema PUSHe acom panhe seu processo – <u>www.tce.mg.gov.br</u>